

Socorro, 26 de maio de 2025

**RESOLUÇÃO COMUSA 002/2025**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Socorro, em sua reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 2.878/2010 que atualizou o Decreto Municipal 3.267/2008, resolve:

Encaminhar ofício 008/2025 solicitando ao Prefeito Maurício, por meio da Secretaria Municipal de saúde que cumpra as seguintes leis municipais:

\_\_ Lei Municipal No. 3.525 de 27/12/2011 que dispõe sobre a divulgação da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) tanto em página da internet, como em listas impressas nos Postos Atenção Primária e nas unidades de Urgência/Emergência. Devem ser publicadas a relação tanto dos medicamentos em estoques como os faltantes, seguindo a legislação federal Relação Nacional de Medicamentos (RENAME); e

\_\_ Lei Municipal No. 3.834, de 15/10/2014, que dispõe sobre a criação do Programa 'Remédio em Casa' que trata da entrega de medicamentos de uso contínuo e controlado nas casas de pessoas idosas, com doenças crônicas e com necessidades especiais.



Antonio José Rollas de Brito

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Socorro-SP